



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N° 019/2012=PM=

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores;

Encaminhamos o Projeto de Lei n.º 019/2012 que ALTERA A LEI N.º 2.327/2009 EXCLUINDO O PARÁGRAFO 1.º DO ARTIGO 1.º

Como é do conhecimento dos nobres edis a municipalidade recebeu o selo Município Verde e Azul já por duas vezes consecutivas, prova esta que a administração vem cumprindo sua parte na construção de um município de acordo com as normas técnicas de defesa da natureza e busca de um ambiente equilibrado para proporcionar qualidade de vida para a população.

O plantio de árvores na zona urbana é matéria indispensável para que o município alcance a qualidade do ar adequado e clima mais ameno. Por esta razão o município está realizando o plantio de 2000 árvores na zona urbana, obedecendo critérios já previstos nas leis.

O presente Projeto de Lei vem possibilitar que a ação ocorra sem prejuízos no tempo de realização dos serviços e portanto solicitamos aprovação desta Casa de Leis.



Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-